



PROJETO DE LEI nº 98 /2025

Dispõe sobre a instituição da campanha Janeiro Branco, dedicada à promoção da saúde mental, no âmbito do Estado do Pará.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Fica instituída a campanha Janeiro Branco, a ser realizada anualmente, durante o mês de janeiro, no Estado do Pará.
- **Art. 2º** A campanha Janeiro Branco tem como objetivo a promoção da saúde mental, por meio de ações de conscientização, prevenção e educação sobre a importância do cuidado com a saúde mental.
 - **Art. 3º** As atividades da campanha Janeiro Branco poderão incluir:
 - I. Palestras, debates e seminários sobre temas relacionados à saúde mental;
- II. Divulgação de materiais educativos em escolas, universidades, unidades de saúde e outros espaços públicos;
- III. Realização de campanhas de mídia para sensibilizar a população sobre a importância da saúde mental;
- IV. Parcerias com instituições públicas e privadas para promover ações voltadas ao bem-estar emocional.
- **Art. 4º** A coordenação e a execução das atividades da campanha Janeiro Branco ficarão a cargo da Secretaria de Estado de Saúde do Pará, em parceria com outras secretarias, órgãos governamentais e entidades da sociedade civil.
- **Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda em 09 de janeiro de 2025.

ESTADO DO PARÁ

Assembleia Legislativa

1-ÀS SRC/SAM. para autuar e publicar:

2-ÀS comissões de:

CCTRF

b. CFFO

c. SAUDE

EM, [1] 18 125

JOSUÉ PAIVA

Deputado Estadual

Líder do Republicanos na ALEPA





JUSTIFICATIVA

A saúde mental é um componente essencial do bem-estar e qualidade de vida de qualquer indivíduo. No entanto, a sociedade ainda enfrenta desafios significativos para reconhecer e tratar adequadamente questões relacionadas à saúde mental. Problemas como a ansiedade, depressão e outras condições psicológicas afetam milhões de pessoas e podem ter impactos profundos na vida pessoal, social e profissional dos indivíduos.

A campanha Janeiro Branco, que se tornou uma iniciativa nacionalmente reconhecida através da Lei Federal nº 14.556/23, busca promover a conscientização sobre a importância da saúde mental e incentivar a população a refletir sobre suas emoções e buscar ajuda quando necessário. Instituir essa campanha no âmbito do estado do Pará fortalecerá os esforços para desmistificar o estigma associado às doenças mentais e promoverá ações preventivas e educativas que podem salvar vidas.

Ao dedicar o mês de janeiro à reflexão sobre a saúde mental, espera-se que mais pessoas tomem consciência da importância do cuidado com a mente, assim como já se faz com o corpo. Além disso, essa iniciativa contribuirá para a construção de uma sociedade mais saudável, empática e preparada para lidar com os desafios emocionais e psicológicos do dia a dia.

Portanto, a instituição do Janeiro Branco no estado do Pará é uma medida necessária e urgente para promover o bem-estar mental de nossa população, alinhandose às diretrizes nacionais e fortalecendo as políticas públicas de saúde mental em nosso estado.

JOSUÉ PAIVA

Deputado Estadual

Líder do Republicanos na ALEPA